

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 013/2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA MOBICON CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Itabaiana, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. Valmir dos Santos Costa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 987.874 2ª via SSP/SE e inscrito no CPF sob o n. 488.***.***-20, residente nesta cidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, via **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 12.219.015/0001-24, neste ato representado por sua Secretária de Saúde, a Sra. Genilza de Jesus Santos, inscrita no CPF sob o n.º: 876.***.***- 00, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **MOBICON CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ nº 12.260.240/0001-04, com sede e foro na Rua 09, nº 55, Centro, Ceres/GO, CEP 76.300-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Milton Sales Santana, portador da Identidade Profissional nº 8.521/D-GO, expedida pelo CREA-GO, em 31/08/2007, inscrito no CPF nº. 813.***.***-91, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação no Prazo de Vigência do Contrato nº 013/2023**, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 por um período de mais 07 (sete) meses.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 09 de julho de 2025.

GENILZA DE JESUS SANTOS:87671514500
500
Assinado de forma digital por GENILZA DE JESUS SANTOS:87671514500
Dados: 2025.07.09 18:34:46 -03'00'

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde

Assinado de forma digital por MILTON SALES SANTANA:81309147191
Dados: 2025.07.09 17:27:18 -03'00'

Milton Sales Santana
Mobicon Construtora Ltda

TESTEMUNHAS:

1. Janaina Oliveira Santos CPF nº 052.***.***-40
2. Deinli Braga de Menezes CPF nº 014.***.***-05

SEJA BEM VINDO